



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 214/2018

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO – DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara municipal de Taiobeiras aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras, a doar (devolver) ao Município de Taiobeiras, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 21.369.020/0001-04, o VEÍCULO SPACEFOX SPORTLINE, ano 2008, Modelo 2009, de cor Prata, categoria oficial, CHASSI 8AWPBO5Z59A321404, combustível álcool/gasolina, Placa HLF 0108, RENAVAN 00131890859, utilizado pela Câmara Municipal de Taiobeiras.

Art. 2º. A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal de Taiobeiras.

Art. 3º. O Veículo doado para o Município de Taiobeiras, deverá ser usado de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e em caso de alienação, esta deverá ser feita mediante processo específico.

Art. 4º. Assim que se consumar os atos de doação, a Câmara Municipal de Taiobeiras deverá providenciar de imediato a baixa do Veículo, especificado no art. 1º, do seu patrimônio.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Art. 5º - Integra a presente Resolução a Minuta do Termo de Doação e Entrega de Bem.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taiobeiras - MG, 13 de Novembro de 2018.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA

Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA

1º Secretário